



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 AGO 2001
BG nº 162

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE AGOSTO 2001 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM FERNANDO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MARINEY	BPGDA
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GOMES	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM ANA IZABEL	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RACHEL	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM CLEIBE	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2001-PM/3, referente ao DESFILE MILITAR DO DIA DA PÁTRIA – 7 DE SETEMBRO.

I. FINALIDADE

Regular a participação da Polícia Militar do Pará no desfile militar comemorativo ao 179º aniversário da “Independência do Brasil”.

Estabelecerem-se norma e medida que assegurem uniformidade de procedimentos dos integrantes da Corporação empenhados no magno evento;

Atribuírem-se responsabilidade e tarefa às OPM participantes, em particular ao “Destacamento de Parada representativa da Polícia Militar”.

II. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;
- RUPM;
- Normas do Cerimonial Público.

III. OBJETIVOS

Proporcionar maior brilhantismos e realces, na participação da Polícia Militar por ocasião do Desfile Militar de 07 de setembro;

Mostrar, através da participação das OPM especializadas, os vários tipos de policiamento executados pela Corporação em benefício da Sociedade.

IV. EXECUÇÃO

- Dia 07 de setembro de 2001;
- Local do desfile: Av. Presidente Vargas (Praça da República)
- Horário – O Evento desenrolar-se-á conforme distribuição dos horários constantes no Quadro de Horários abaixo;

Quadro Horário:

HORA	EVENTO
07:50H	Concentração do Comandante Geral da Parada e de seu EM, no Quartel do 2º BPM.

08:00H	Deslocamento do Cmt Geral da Parada e de seu EM, para o local de concentração das tropas.
08:15H	Dispositivo de parada pronto.
08:20H	Assunção do Comandante Geral da Parada, com a apresentação dos Comandantes de Grupamentos.
08:30H	Passagem em revista às tropas pelo Cmt Geral da Parada.
08:45H	Chegada do Comandante do I COMAR.
08:50H	Chegada do Exmº Sr. Dr. Almir Gabriel, Governador do Estado do Pará.
08:55H	Apresentação do Cmt Geral da Parada ao Exmº Sr. Governador do Estado e solicitação de autorização para o início do desfile.
09:00H	Início do Desfile.

Obs: No Palanque “Principal”, onde posicionar-se-ão as autoridades estabelecidas em ordem de precedência e cerimonial, serão prestadas as honras militares ao Governador do Estado, isto quando de sua chegada e saída.

As honras militares serão presididas pelo Oficial General mais antigo, o CMT da BABE, cujo Assistente deverá prever um corneteiro à sua disposição.

V. COMPOSIÇÃO DO DESTACAMENTO DE PARADA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

- Banda de Música: Sob a regência do SUBTEN **LEONARDO**;
- Cmt do Destacamento da PMPA: TEN CEL QOPM **SARUBI** – 1º BPM;
- SUBCMT da Tropa: MAJ QOPM **MARCELO**, 1º BPM;
- Porta Símbolo da PMPA: A cargo da APM;
- Estado Maior: CAP QOPM **CHERMONT** (1º BPM), CAP QOPM **SÍLVIO** (2º BPM), CAP QOPM **DUARTE** (QCG), CAP QOPM **FIGUEIRA** (QCG), CAP QOPM **SILVEIRA** (QCG), CAP QOPM **HÉLIO SILVA** (QCG).
- Guarda Bandeira: A cargo da APM (Corpo de Cadetes);
- Porta Bandeira Nacional: A cargo da APM;
- Porta Bandeira do Estado: A cargo da APM;
- Porta Estandarte da PMPA: A cargo da APM;
- Corneteiros: SUBTEN PM **RÔMULO**, (2º BPM) e CB PM **LOURENÇO** (BPGDA) ;
- Mensageiros: A cargo do BPGDA (3);
- Porta Estandarte das OPM (APM, CFAP, 2º BPM, BPGDA, BPCHOQUE): a cargo da APM.
- COMPOSIÇÃO DA TROPA:
 - a) Banda de Música: 80 integrantes;
 - b) APM: 1 CAP + 2 TEN + 60 Cadetes + 1 Porta-símbolo;
 - c) CFAP: 1 CAP + 2 TEN + 30 AL SGT + 30 AL CB + 1 Porta-símbolo;
 - d) BPA: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;
 - e) CIPOE: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;
 - f) CEPAS: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo.
 - g) CIPTUR: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo;
 - h) BPCHQ: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;

- i) COE: 1 CAP + 2 TEN + 6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-símbolo;
- j) CANIL: 1 TEN + 2 SGT + 4 CB + 12 SD + 1 Porta-símbolo;
- l) COMBOIO MOTORIZADO: Sob o Comando do MAJ QOPM SENA (BPRv)
- m) RPMONT: 1 MAJ +3 TEN +6 SGT + 6 CB + 48 SD + 1 Porta-Símbolo;

VI. ESTADO MAIOR DO CMT DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA

- MAJ QOPM **GOMES DE MELO**, do BPA

VII. UNIFORME E ARMAMENTO

Assistentes: 2º A (Branco) com medalhas;

Integrantes do EM do DST Geral de Parada: O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espadas e revólver Cal. 38.

VIII. DESTACAMENTO DE PARADA DA POLÍCIA MILITAR

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Graduado Regente armado com revólver Cal. 38.

IX. CMT DST, SUBCMT, ESTADO MAIOR E PORTA ESTANDARTE DE OPM

O de Parada (Swing), com condecorações, armados de espada e revólver Cal. 38;

Porta Símbolo da PMPA: O de Gala da APM com barretina, armado com mqt Cal. 7,62mm;

Guarda Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PM: O de Gala da APM com barretina, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, e Cadetes com mqt 7,62mm;

APM: O de Gala, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Cadetes armados com espadim (barretina).

CFAP: 5º A (Instrução), com luva branca e cachecol branco;

BPA: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd desarmados.

CIPOE: O Operacional, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, sargentos com revólver cal. 38, Cb/Sd com bastão policial.

CEPAS: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd desarmados.

CIPTUR: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd desarmados.

BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com mtr 9.0mm, Cb/Sd com escudo e bastão policial, Fz truflit, escopetas, gerador de fumaça, máscara contra gases, colete à prova de bala.

COE: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com mtr 9.0mm, Cb/Sd armados com escopetas e fuzil parassar.

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver Cal. 38, todos conduzindo o cão.

COMBOIO MOTORIZADO: Uniforme e armamento de serviço característico de cada OPM.

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cb/Sd com lanças.

X. EFETIVO DO DST DE PARADA DA PM

Cada grupamento dispor-se-á em Companhias, em colunas por 06 (seis) contendo 10 (dez) fileiras, com as costas voltadas para a calçada e deixando o necessário espaçamento frontal de pistas para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile.

O Comboio Motorizado será formado por, 10 VTR do CPM, 01 Astra de cada ZPOL, 02 Astra do CEPAS, 01 Agrale e 01 Blazer da COE, 01 Blazer e 01 Moto da Cia PRv.

XI. ORDEM DE POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO GERAL DE PARADA

- Comandante do destacamento e EM;
- Banda de Música da CEFET e Grupamento de Ex-Combatentes;
- Grupamento do IV Distrito Naval;
- Grupamento da 8ª Região Militar;
- Grupamento do I Comando Aéreo Regional;
- Grupamento da Polícia Militar;
- Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar;
- Grupamento da Escolta do Governador.

XII. POSICIONAMENTO DO GPT DA PMPA

- Av. Gentil Bitencourt, com a testa formada na altura do nº 593.

XIII. POSICIONAMENTO DO DESTACAMENTO DE PARADA

1 – Disposição inicial do Destacamento – A cargo do Cmt da Base Aérea de Belém – BABA.

2 – Posicionamento do Comandante Geral e dos Grupamentos :

- a) CMT do Destacamento e EM – Av. Serzedelo Corrêa, em frente ao nº 105 / Ed. Maria Bernadette;
- b) Banda de Música da CEFET e Grupamento dos Ex-Combatentes – Av. Serzedelo Corrêa, com a testa formando na altura do portão de acesso lateral do IEP;
- c) Grupamento do 4º DN – A cargo do Cmt da Base Aérea de Belém – BABA.
- d) Grupamento da 8ª RM – A cargo do Cmt da Base Aérea de Belém – BABA.
- e) Grupamento do 1º COMAR – A cargo do Cmt da Base Aérea de Belém – BABA.
- f) Grupamento da PMPA - Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando na altura do nº 593;
- g) Grupamento do CBM - Av. Gentil Bittencourt, com a testa formando na altura do cruzamento com a TV. Generalíssimo Deodoro;
- i) Grupamento de Escolta do Governador.

3 – Detalhes Específicos

- a) Cada grupamento dispor-se-á em companhias, com as costas voltadas para a calçada e deixando o necessário espaçamento frontal de pista, para favorecer os deslocamentos de viaturas engajadas no desfile e na revista da tropa;
- b) A distância entre o Comandante do Destacamento e a Banda de Música da CEFET será de, aproximadamente, 50 metros;
- c) A distância entre os grupamentos será de, aproximadamente, 200 metros;

- d) A distância entre viaturas que compõe os Grupamentos Motorizados será de, aproximadamente, 05 metros;
- e) As VTR dos Comandantes de Grupamento posicionar-se-ão com a retaguarda voltada para a calçada. O Motorista, Mensageiro e Corneteiros formarão à esquerda da respectiva VTR;
- f) Os CMT de Grupamentos posicionar-se-ão à frente das respectivas VTR, tendo a sua retaguarda o seu EM, com as espadas embainhadas;
- g) O estabelecido nos itens “e” e “f” aplica-se ao CMT do Destacamento, ao seu EM e aos componentes do Grupo de Apoio;
- h) Os CMT de Destacamento, dos Grupamentos e os Oficiais componentes dos respectivos EM, manterão as espadas desembainhadas e executarão os movimentos correspondentes aos toques de ordem.

XIV. CINEMÁTICA DO DESFILE

1 – Assunção do Comando do Destacamento

- a) Às 08:20h, os Comandantes dos Grupamentos deslocar-se-ão com seus EM, em suas VTR, para o local de posicionamento do CMT do Destacamento de Parada, mantendo a ordem de precedência hierárquica das corporações;
- b) As VTR deverão manobrar de forma a alinharem-se lateralmente, com a frente voltada para o CMT Geral;
- c) Os CMT dos Grupamentos e os Oficiais dos seus EM desembarcam de suas respectivas VTR, posicionando-se estes à frente dos veículos, com as espadas desembainhadas, enquanto aqueles, mantendo a precedência hierárquica, deslocar-se-ão, individualmente até o CMT Geral, com a espada desembainhada e procederão a apresentação da sua tropa em “ombro-armas”;
- d) O CMT Geral do Destacamento recebe a apresentação, também em “ombro-armas”;
- e) Após a apresentação ao CMT Geral, os CMT de Grupamentos reembarcarão em suas VTR com os seus EM e retornarão aos posicionamentos anteriores, com as espadas desembainhadas, na posição de “descansar”.

2 – Revista à tropa pelo CMT do Destacamento

- a) Os CMT dos Grupamentos comandarão aos toques de: Sentido! Ombro-Armas! Oficial Superior CMT do Destacamento de Parada! Em continência, olhar à direita!
- b) Serão obtidos oito compassos acompanhados de marcha batida correspondente. Após a passagem do CMT do Destacamento serão dados os toques de: Olhar frente! Descansar-Armas! Descansar!
- c) Terminada a revista, o CMT do Grupamento manobrá com seus comandos , voltando a frente para o sentido do deslocamento do desfile.

3 – Início do desfile

- a) Às 08:55H, o CMT do Destacamento de Parada deslocar-se-á em direção ao palanque principal, conforme dispositivo. Seu mensageiro e Corneteiros seguem à pé, à esquerda da VTR;

- b) O CMT estará de pé, espada desembainhada, em posição de sentido. Os Oficiais de seu EM estarão sentados, espada embainhada, fora do talim, colocada em posição vertical entre os joelhos;
- c) Em frente ao palanque principal, a VTR manobrará para ficar de frente para o palanque. O Mensageiro e os Corneteiros do CMT do Destacamento permanecerão parados, enquanto a VTR faz o deslocamento descrito;
- d) Com a VTR parada, o CMT do Destacamento “Apresenta-Armas”, apresenta-se ao Governador do Estado e pede permissão para iniciar o desfile;
- e) Recebida permissão, o CMT desfaz a continência e permanece de pé em posição de sentido;
- f) A VTR desloca-se de marcha-à-ré posicionando-se sobre a calçada fronteira ao palanque, deixando a sua esquerda, espaço para ser ocupado pelas diversas Bandas de Música. O Mensageiro e o Corneteiro executam meia volta e seguem para o local de estacionamento das viaturas;
- g) Ocupada a posição em cima da calçada fronteira aos palanques, o CMT do Destacamento e seu EM permanecerão embarcados. O CMT do destacamento durante o desfile, permanecerá embarcado, na posição de sentido com a espada embainhada. O seu EM desembarcará permanecendo na posição de sentido, espada embainhada, três a direita da VTR e três a esquerda da mesma, em linha. O Mensageiro, Corneteiro e motorista do CMT do Destacamento posicionam-se ao lado esquerdo da VTR;
- h) Ao toque de iniciar desfile, o CMT do Grupamento dos Ex-Combatentes dá a ordem de movimentação ao seu Grupamento, sua Banda de Música rompe a marcha, iniciando-se o desfile. Os demais CMT de Grupamentos, à vista da movimentação do grupamento que antecede, darão as devidas ordens de movimentação, às suas Bandas marcando apenas a cadência;
- i) Os dois Corneteiros e Mensageiros de cada CMT de Grupamento rompem a marcha a pé, mantendo-se ao lado esquerdo da VTR;
- j) Os CMT de Grupamentos estarão sentados no banco da frente da VTR, seu EM no banco traseiro, todos com a espada embainhada, fora do talim, na posição vertical entre os joelhos.

4 – Seqüência do desfile

- a) A tropa a pé desenvolverá a velocidade cadenciada para 116 (cento e dezesseis) passos por minuto.
- b) As VTR desenvolverão uma velocidade compatível com o deslocamento da tropa, até um máximo de 5 KM/H;

5 – Continência à Autoridade

Os comandos e a execução da seqüência de movimento em continência à Autoridade (Governador do Estado) postada no palanque “Principal”, obedecerão ao balizamento físico do trajeto, assim estabelecido:

- a) 1ª bandeirola, de cor branca, posicionada a trinta passos aquém do palanque central – Início dos dobrados pela Banda de Música; toque de “sentido!” “Em continência à direita!”.

b) 2ª bandeirola, de cor azul, posicionada a vinte passos aquém do palanque central – o CMT do Grupamento em VTR levanta-se e permanece olhando em frente;

c) 3ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a dez passos aquém do palanque central – O Corneteiro tocará o comando de “olhar a direita”; o CMT do Grupamento faz a continência e olha a direita; os demais Oficiais de seu EM permanecem sentados, com a espada embainhada na posição vertical, fora do talim e entre os joelhos; a Bandeira Nacional é desfaldada e os Estandartes abatidos; os CMT de Unidades e Subunidades à pé, abatem espada e encaram a autoridade no palanque central; os demais Oficiais, com a espada desembainhada, perfilam-nas; Os EM das Unidades à pé, por estarem com espada desembainhada, apenas prestarão a continência individual; os componentes da Guarda-Bandeira, Músicos, Corneteiros e Tamboneiros, Condutores de Porta-Símbolo e mensageiros não fazem continência e nem olham à direita.

d) 4ª bandeirola, de cor vermelha, posicionada a dez passos além do palanque central – o Corneteiro tocará o comando de “olhar em frente”; Bandeira Nacional e Estandartes voltarão à posição de “ombro-armas”; CMT de Unidades e Subunidades, a pé, perfilam espadas;

e) 5ª bandeirola, de cor azul, a vinte passos além do palanque central – o CMT do Grupamento, na VTR, senta-se; os Oficiais a pé, com espada desembainhada, trazem a espada à posição de marcha;

f) 6ª bandeirola, de cor branca, trinta passos além do palanque central.

Observação:

1. Devido ao posicionamento estatístico das Bandas de Música e a amplificação sonora na área dos palanques, ocorre grande dificuldade na transmissão e recepção das ordens dadas a “viva-voz” pelos CMT dos Grupamentos e Companhias. Decorre daí a previsão de dois Corneteiros no Grupo de Apoio dos CMT de Grupamentos, para que as ordens sejam transmitidas através de toques de corneta.

2. Os CMT de grupamento deverão ser orientados para deslocarem seus Corneteiros para as posições de 1ª bandeirola vermelha, pouco antes da sua passagem em frente ao mesmo, para que, dali, sejam realizados os toques conforme o orientado. Os CMT de CIA ou PEL deverão ser alertados do presente procedimento.

6 – Escoamento da tropa

O encerramento do desfile dar-se-á ao início da tomada das vias de acesso para o escoamento das tropas. A tropa da PMPA fará o seu escoamento pela Rua 28 de setembro, à direita.

Obs: Cada Grupamento será responsável pela manutenção do livre acesso e trânsito das suas respectivas vias de escoamento. Para tanto, deverá ser utilizado o próprio efetivo para a execução da tarefa, contando com o auxílio da CTBEL.

7 – Término do desfile

a) Quando a retaguarda da última Unidade do Grupamento de Parada estiver cruzando a 3ª bandeirola (cor vermelha), o EM do CMT do Destacamento toma o seu lugar na VTR;

b) O CMT do Destacamento permanece de pé, em posição de sentido e desembainha a sua espada;

c) Passada a tropa pelo palanque, a VTR desloca-se em direção ao palanque principal;

d) Com a VTR parada, o CMT do Destacamento “Apresenta-Armas” ao Governador do Estado dizendo: CEL AVIADOR MAURO ROCHA, CMT do Destacamento de Parada. Desfile terminado. Peço permissão à V. Ex^a para me retirar”;

e) Recebida à permissão, o CMT desfaz a continência, permanecendo na posição de sentido enquanto a VTR manobra, para deslocar-se no sentido do desfile, afastando-se do palanque;

f) Ao afastar-se embainha a espada, retirando-a do talim e senta-se;

g) Ao passar pela via de escoamento, a VTR do CMT do Destacamento deslocar-se-á para o Quartel do 2º BPM, onde os Oficiais embarcarão em VTR de suas respectivas forças.

XV. COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção da PM será constituída de 05 Oficiais, assim distribuídos:

- Palanque Principal: (Autoridades): MAJ PM DOURADO e TEN PM ERIKA, todos do QCG;

- Palanque PMPA: CAP PM ADRIANA, SANDRA e TEN RAQUEL, todos do (QCG).

OBS:

1. Os Oficiais supramencionados apresentar-se-ão às 07:30 horas do dia 07 SET/01, ao Chefe da Comissão de Recepção (Oficial Superior do Cmdº da BABE), ao qual cabe a verificação e a organização do acesso aos Palanques.

2. As informações sobre o palanque, o acesso ao mesmo, estacionamento e escoamento após o desfile constarão no convite; o convite será individual e familiares dos convidados necessitarão possuir convites também, a fim de que se evite excessos de pessoas nos palanques.

XVI. REDE RÁDIO – COMUNICAÇÃO DO CMDº DO DST DE PARADA

A fim de assegurar ao comandante do DST de Parada, comunicações que lhe permitam conhecer e controlar determinados eventos, será estabelecida uma rede rádio-comunicação por fonia, a cargo do CPM, que deverá fazer contato com a Coordenação Geral do Centro Integrado de Operações – CIOP, a fim de que sejam integradas as ações com aquele centro.

Os pontos a serem cobertos por VTR serão os seguintes:

Posto nº 01 (fixo) – área do palanque principal;

Posto nº 02 (volante) – Fará o acompanhamento da Escolta do Governador no trecho compreendido entre a residência oficial e o palanque principal;

Posto nº 03 (volante) – Fará o acompanhamento do CMT da BABE desde a sua residência até o palanque principal;

Posto nº 04 (fixo) – Ficará a disposição do CMT do Destacamento, guarnecendo a posição estática do mesmo, quando do dispositivo pronto, a partir das 08:15H (Av. Serzedelo Corrêa, nº 105 – Ed. Márcia Bernadette);

Posto nº 05 (fixo) – Situar-se-á próximo à posição estática da Banda de Música da CEFET (Av. Serzedelo Corrêa, na altura do portão de acesso lateral do IEP). Terá como principal atividade retransmitir a ordem para o início do desfile e informar quando do início do mesmo.

Observações:

1. Através desta rede de comunicações, o CMT Geral do Destacamento e o Coordenador Geral do Desfile controlarão o deslocamento do Governador e do CMT da BABE, de modo a assegurar o controle das suas chegadas ao palanque, nas seqüências e nos horários estabelecidos, podendo intervir a qualquer imprevisto que possa ocorrer.

2. Após o início do desfile a rede desfar-se-á e, a critério do CPM, poderão ser remanejados para o cumprimento de outras missões específicas.

XVII. ESCOLTA DO GOVERNADOR DO ESTADO

Nos deslocamentos, o Exmº Sr. Governador do Estado será escoltado por “Batedores Motociclistas” da BPRv e por piquetes de cavalaria do RPMONT.

XVIII. TREINAMENTO GERAL DO DESTACAMENTO DE PARADA DA PMPA

O Destacamento de Parada da PMPA, realizará o treinamento geral no dia 04 SET/00 (terça-feira), a partir das 07:00 horas, na Av. Pedro Miranda c/ Trav. Lomas Valentinas (Aldeia cabano), sob a coordenação do Chefe do EMG, ficando estabelecido que para esse evento o uniforme será o de instrução.

Os Comandantes das OPM envolvidas no desfile, deverão providenciar o efetivo, conforme a composição estabelecida e os meios materiais necessários para o êxito na participação.

XIX. TREINAMENTO DO DISPOSITIVO DE PARADA

Farão um reconhecimento do local de Parada (área dos palanques) e participarão de um treinamento no dia 06 SET/01 (quinta-feira), às 21:00 horas, na Av. Presidente Vargas, em frente ao Prédio da Assembléia Paraense, para receberem as instruções que se fizerem necessárias, sob a coordenação do Chefe da 3ª Seção do EMG:

- O Estado Maior do Grupamento de Destacamento de Parada (Vtr e motorista)
- Os Mestres das Bandas de Música dos Grupamentos e Corneteiros.
- Comandantes de Grupamentos.
- Oficial PM, designado pelo CMT do CPM, responsável pela Rede de Comunicações (Em consonância com o CIOP)

XX. SERVIÇOS MÉDICOS

A Diretoria de Saúde deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da Corporação envolvidos no desfile e no policiamento, devendo o HPM estar condicionado para quaisquer emergências, e 01 (uma) ambulância desse nosocômio ficará estacionada na Av. Generalíssimo Deodoro com Av. Gentil Bittencourt.

XXI. SEGURANÇA E POLICIAMENTO AO LONGO DO DESFILE E DAS VIAS DE ESCOAMENTO DOS GRUPAMENTOS.

a) O isolamento (uso de cordas) de toda área ocupada pelos palanques, deixando espaço lateral e à retaguarda dos mesmos é de responsabilidade do CPM;

b) A segurança e a circulação do público ao longo das vias de acesso, estacionamentos e principalmente da área do desfile também estará a cargo do CPM, através

de suas OPM subordinadas com o apoio da APM, CFAP, CSM e CCS/QCG, podendo haver integração com as Polícias Federais e Civil, com o CBM, Escoteiros e Guarda Municipal, conforme a conveniência do referido Comando;

c) A área de calçada fronteira ocupada pelos palanques, entre os nº 759 e 769 da Av. Presidente Vargas, para o estacionamento da viatura do comandante do Destacamento de Parada e posicionamento das Bandas também deve ser isolada com cordas (a cargo do CPM);

d) No dia da Pátria, no período de 07:00 horas até a saída dos Grupamentos estacionados na Av. Gentil Bittencourt, o trânsito nas ruas laterais que cruzam essa avenida, deverá estar interditado (a cargo da CTBEL);

e) O policiamento na área dos palanques será efetuado pela BABE;

f) Os Comandantes do CCIN e CME deverão prestar o apoio necessário ao Comandante do CPM;

g) Cabe ao comando de cada grupamento de desfile a responsabilidade de prover a segurança do respectivo grupamento antes, durante e depois do desfile.

XXII. AS VIAS DE ESCOAMENTO DO GRUPAMENTO DO DESFILE MILITAR – Conforme disposto pelo Cmt da BABE.

XXIII. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A DAL deverá:

➤ Empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt do DST de Parada PM, e os respectivos Comandantes de OPM consideradas no desfile, no tocante a uniforme, viaturas (comboio motorizado), equipamentos, transporte da tropa e outros, visando a boa apresentação da Corporação;

b) O CSM deverá:

➤ Providenciar 01 (uma) VTR Jipe, com respectivo motorista, para atender o Cmt do DST de Parada PM e seu EM no evento, com a participação inclusive no treinamento geral da tropa;

c) O CME deverá:

➤ Providenciar para que a Banda de Música integre o DST de Parada PM; enquanto a Banda da APM (com uniforme 3º RUPM), se postará em frente aos Palanques para os exórdios regulamentares na chegada e na saída do Exmº Sr. Governador do Estado, no referido local;

d) A 5ª Seção deverá:

Fornecer ao CMDO da BABE, com a maior brevidade possível cópia do histórico sucinto da PMPA, para utilização do locutor oficial. O CMDO da BABE o encaminhará, juntamente com os históricos das outras organizações para o Gabinete Militar da Governadoria do Estado que fará a remessa ao titular dessa função.

e) A 2ª Seção deverá:

Operar, antes e durante o evento para que este Comando seja informado, em tempo hábil, de quaisquer acontecimentos que possam interferir no evento;

f) Os Comandantes de OPM envolvidas no evento deverão:

Providenciar lanches para suas respectivas tropas.

XXIV. VIA DE ESCOAMENTO DO GRUPAMENTO PM.

Rua 28 de setembro à direita.

(Nota nº 098/2001-PM/3)

•COMISSÃO DA SEMANA DA PÁTRIA / DESFILE DE BAIROS - 2001

Os Comandantes das respectivas Áreas de Policiamento deverão comparecer ou designar um Oficial representante em cada local de desfile de bairros, no dia e local de realização do evento.(Nota nº 094/2001-PM/3).

•SEMANA DA PÁTRIA

Solenidade de Abertura da Semana da Pátria e dos XLIII Jogos Estudantis Paraenses:

DATA/HORA: 010700SET01

LOCAL: Estádio Evandro Almeida – Baenão

Diretoria Geral de Saúde (DGS) – Providenciar uma ambulância com médico e medicamentos de primeiros socorros, para servir de apoio na solenidade.(Nota nº 095/2001-PM/3).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

DIA 29 AGO 2001

Do MAJ QOSPM FEM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUZA, do LAC, por seguido para Brasília/DF, a fim de participar do Fórum Nacional de Avaliação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Família, no período de 29 a 31 AGO 01.

DIA 13 AGO 2001

CAP PM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, do QCG, por ter que seguir para as Cidades de Imperatriz/MA e Rondon do Pará, a serviço da PMPA.(Livro dos Oficiais)

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, do BPCHQ, informou a este Comando que passou a responder pelo Comando do BPCHQ, por motivo de viagem de seu titular o TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, em diligência policial militar para o município de Marabá.(Of. nº 431/2001-BPCHQ).

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, 48 horas de LTSP, a contar de 27 AGO 2001, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 157 de 23 de agosto de 2001. Onde se lê: 2º TEN QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, do BPCHQ, por ter seguido para o município de Abaetetuba, no período de 20 a 30 JUN 2001, a serviço da PMPA. Leia-se: 2º TEN QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, da CEPAS, por ter seguido para o município de Abaetetuba, no período de 20 a 30 JUN 2001, a serviço da PMPA.(Of. nº 216/2001-CEPAS).

•FÉRIAS CONCESSÃO

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, no período de 01 a 30 de setembro 2001.

CAP QOPM RG 12229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, QOCPM RG 29681 NÉLIA DE ALMEIDA MARTINS, RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, **1º TEN** RG 18110 MARCOS ROBERTO BRASIL, RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, **2º TEN** QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE.(Nota nº 151/2001-DRH/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 157 de 23 AGO 2001, referente à transferência do SD PM RG 20146 EDVALDO PANTOJA JÚNIOR da CCS/QCG para o 6º BPM.(Nota nº 146/2001-AJG).

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 127 de 05 JUL 2000, referente à transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para a 1ª CIPTUR do CB PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR.(Nota nº 227/2001-DRH/6).

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que:

A população Carcerária do CRPM foi transferida para as antigas instalações do Centro de Recuperação Feminino (CRF), anexo ao referido Centro, informou ainda que

continua funcionando nas instalações do CRPM o Arquivo Morto da PMPA, a permanência do telefone e o Rancho. (Of. nº 1203/2001–BPGDA).

O SD PM RG 22088 LIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, pertencente ao efetivo do BPOCHQ, encontra-se recolhido no CRPM, após expedição de seu mandado de prisão pelo Exmº Sr Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 1217/2001–BPGDA).

O SD PM RG 22264 ELIÉSIO LOBO DE ARAÚJO, pertencente ao efetivo da CEPAS, encontra-se recolhido no CRPM, após expedição de seu mandado de prisão pelo Exmº Sr Juiz de Direito da 4ª Vara Penal Respondendo pela 1ª Vara Penal do Júri, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 1218/2001– BPGDA).

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 3º SGT PM RG 17041 JOSÉ GILMAR DA SILVA MARTINS, do 18º BPM, por ter seguido no dia 22 JUN e regressado no dia 09 JUL 2001, da cidade de Imperatriz/MA, a serviço da PMPA.(Of. s/nº/2001-18º BPM).

•CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o SD PM RG 28590 REGINALDO CARLOS DE OLIVEIRA, do 4º BPM, a inscrever-se no Concurso para Sargento Músico do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil.(Of. nº 356/2001-4º BPM).

•REGULARIZAÇÃO

Regularizo a situação funcional do 3º SGT PM FEM RG 14126 SUELI DE CASTRO NEVES, da CCS/QCG, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava a disposição do Centro Social da PMPA (CESO).

•CLASSIFICAÇÃO

Classifico na DAL o 3º SGT PM FEM RG 14126 SUELI DE CASTRO NEVES, da CCS/QCG.(Nota nº 223/2001-DRH/6).

Classifico na AJG o SD PM FEM RG 14331 MARIA ELISENE BEZERRA DE CARVALHO, da CCS/QCG.(Nota nº 224/2001-DRH/6).

Classifico na Sargenteação da CCS/QCG o SD PM RG SD PM RG 22218 WLADIMIR ODILO GILIBERT DE MATOS, da CCS/QCG.(Nota nº 226/2001-DRH/6).

Classifico no CITEL o SD PM RG 16032 JOEL MATTOS, da CCS/QCG.(Nota nº 230/2001-DRH/6).

•TRANSFERÊNCIA

a) Por necessidade do serviço:

Da CIPOE para a 1ª CIPC, SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA.

Da CIPOE para a CCS/QCG, SD PM RG 22218 WLADIMIR ODILO GILIBERT DE MATOS.(Nota nº 226/2001-DRH/6).

Do 19º BPM para a CCS/QCG, SD PM RG 16032 JOEL MATTOS.(Nota 230/2001-DRH/6).

b) Por Interesse Próprio

Do 15º BPM para o 3º BPM, SD PM RG 22001 JOAQUIM DOS SANTOS FILHO.
(Nota nº 227/2001-DRH/6).

•RETIFICAÇÃO

Retifico a publicação constante do BG nº 156/01, de 22 AGO 2001, referente a transferência por necessidade do serviço da CIA PRV para o 13º BPM do SD PM FEM RG 13467 ROSINEIDE PINHEIRO DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: Da CIA PRV para o 13º BPM.

LEIA-SE: Da CIA PRV para o 6º BPM.(Nota nº 228/2001-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

• INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO A. VIEIRA DE SOUZA, Chefe da Pagadoria dos Inativos, informou a este Comando que foi concedido ao 1º TEN PM REF ANTÔNIO JOAQUIM PEREIRA FILHO, daquela Pagadoria, a Ação de Divórcio Litigioso e Casamento, conforme documentos em anexo ao Ofício.(Of. nº 386/2001-P.I).

O TEN CEL QOPM R/R RG 8633 PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES, da Pagadoria dos Inativos, informou a este Comando que teve seus documentos pessoais furtados no interior do veículo, na cidade de Curitiba/PR, dentre os quais a Carteira de Identidade PM, conforme Boletim de Ocorrência nº 178/01 do 3º Distrito Policial em anexo ao Ofício.(Of. nº 385/2001-P.I).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 136 DE 30 DE AGOSTO DE 2001-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei e considerando os Ofícios nº 621/01-1ª ESFORP e nº 238/01-UPM;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o 3º SGT PM RG 24220 EDGLEY GOMES DE ALBUQUERQUE, da 1ª ESFORP, o qual encontrava-se Agregado, em virtude de estar há mais de 01 (um) ano a disposição da JRS/PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE AGOSTO DE 2001 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DA 10ª ZONA DE POLICIAMENTO/1º BPM (PEDREIRA)
CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DA 10ª ZONA DE POLICIAMENTO/1º BPM (PEDREIRA)
CAP QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE AGOSTO DE 2001 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE INTERINO DO 13º BPM
CAP QOPM RG 16242 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE DO 13º BPM
MAJ QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE AGOSTO DE 2001–DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE :

ART. 1º CONCEDER, na forma do que trata o Art. 70 § 1º alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, referente ao decênio de 01 FEV 1992 a 08 AGO 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 139 de 26 JUL 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO
OFÍCIO S/Nº DE 23 DE AGOSTO DE 2001- ES**

Senhor Comandante,

Através da presente e na qualidade de procurador judicial da Empresa Costa Ribeiro e Cia LTDA, vimos com o devido respeito a presença de V. Sª, requer informação a cerca da situação funcional do CB PM REF RG 12247 DILSON SILVA DE OLIVEIRA, da Pagadoria dos Inativos, tudo para fins de prova e juntada perante o processo trabalhista em que é parte o referido cidadão e encontra-se em tramitação perante a Vara do Trabalho de Ananindeua-PA.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ COSTA

OAB/PA 6.070

DESPACHO: A DRH, providenciar.

OFÍCIO Nº 0574 DE 13 DE AGOSTO DE 2001- ABIN

Senhor Comandante,

Incumbiu-me o Sr. Diretor da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (EsInt/ABIN), de informar a V. Sª, que o MAJ QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, concluiu, com aproveitamento (Média 8,69) o Curso de Procedimentos Inteligência, realizado na EsInt/ABIN, no período de 07 de maio a 11 de julho de 2001.

Atenciosamente,

ARLINDO COLOMBELLI

Chefe da Agência Pará - ABIN

(Of. nº 357/2001-CMG).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0934 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, ao

denunciado SD PM RG 23988 ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA COSTA, do 6º BPM, (IPM nº 010/2001), foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização daquele juízo; 3 – Apresentar-se naquele foro especial, portando suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, juntamente com o comprovante do item 6; 4 - Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente aquele Juízo; 6 – Prestação de serviço a comunidade conforme o estabelecido no sursis processual. O denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM.

•CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2001 - CORREG

NATUREZA: Conselho de Disciplina de PT nº 045/01-AJG – Pedido de Sobrestamento.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR.

Considerando que o CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, foi nomeado para presidir o Conselho de Disciplina de Portaria 045/01-AJG;

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 23901 ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA, nomeado como Escrivão, acidentou-se e encontra-se dispensado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme atestado médico apresentado;

RESOLVO:

1 – Sobrestar o Conselho de Disciplina de Portaria nº 045/01-AJG, sem prejuízo dos trabalhos já realizados e, devendo, se for o caso o referido Conselho determinar a realização de atos urgentes, a fim de evitar prejuízo irreparável a instrução do Processo Administrativo em foco, a contar de 23 JUL 01 até a data da publicação em BG da Portaria de substituição do 2º TEN QOPM RG 23461 ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA por outro Oficial subalterno na função de escrivão do referido Conselho de Disciplina.

2 – Determinar ao Presidente do Conselho de Disciplina que intime o acusado e os demais membros do Conselho desta decisão administrativa.

3 – Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 808 DE 23 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 7934 ERIVALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA e os SD PM RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO, RG 17717 MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA, todos do 6º BPM, no dia 06 SET 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos autos de crime previsto no art. 157 § 2º, inc. I do CPB, em que é acusado Wanderley José Braga de Oliveira Júnior.

OFÍCIO Nº 452 DE 23 DE AGOSTO DE 2001- PJ

A Exmª Srª CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 12723 RAIMUNDO NOMBERTO DA SILVA FILHO, do 1º BPM, no dia 05 SET 2001, às 09:30h, a fim de prestar depoimento, em audiência que se realizará nesta data, sendo o infrator João Marcos Martins Santos.

OFÍCIO Nº 450 DE 22 DE AGOSTO DE 2001- PJ

A Exmª Srª CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 15452 PAULO SÉRGIO PINTO GOMES, do 2º BPM, no dia 04 SET 2001, às 11:00h, a fim de prestar depoimento em audiência que se realizará nesta data, sendo o infrator Edinaldo da Silva Amaral.

OFÍCIO Nº 454 DE 23 DE AGOSTO DE 2001- PJ

A Exmª Srª CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24357 JACKSON JONES VULÇÃO DAS MERCES, do 1º BPM, no dia 05 SET 2001, às 11:00h, a fim de prestar depoimento, em audiência que se realizará nesta data, sendo o infrator Márcia dos Santos Pires.

OFÍCIO Nº 1362 DE 27 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 20229 OSMAR DA SILVA CRUZ NETO, do 2º BPM, no dia 04 SET 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo de crime de Roubo em que é acusado Pedro Iran Medeiros Dias.

OFÍCIO Nº 542 DE 27 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS, SD PM RG 17858 ARTEMIS VINICIUS SILVA SIQUEIRA e RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU, todos do 1º BPM, no dia 05 SET 2001, às 10:30h, a fim de serem inquirido como testemunhas em processo crime de Furto que a Justiça Pública move Reinaldo Gonçalves de Brito.

OFÍCIO Nº 075 DE 21 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da 13ª CIPM, SD PM RG 22630 JOAQUIM EDENILSON PINTO SILVA e RG 25721 JOSÉ ANTÔNIO BRITO DE SOUZA, ambos do 6º BPM, no dia 03 SET 2001, às 16:10h, que figuram como vítimas, nos autos 275/2001, a fim de serem ouvidos em audiência.

OFÍCIO Nº 807 DE 23 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 23339 JOELSON ANTÔNIO DA SILVA MORAES, e SD PM RG 24103 RICARDO DA SILVA RODRIGUES, ambos do 6º BPM, no dia 03 SET 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos autos de crime previsto no art. 157 § 2º, inciso I do CPB, em que é acusado Josias Rodrigues Freitas.

OFÍCIO Nº 571 DE 24 DE AGOSTO DE 2001- PJ

O Exmº Sr JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN QOPM RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE, da 3ª CIPM, no dia 04 SET 2001, às 12:00h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos de Carta Precatória, oriundo da Comarca de São Miguel do Guamá, extraída dos autos de crime previsto no art. 157, § 2º, I e II c/c art. 14, II do C. P. B, em que são acusados Everaldo Teixeira de Lima e outros.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO A. VIEIRA DE SOUZA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 114/AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 030/2001-PAD)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891
AJUDANTE GERAL DA PMPA**